



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 984/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8063/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº 7586/2017, que trata de migração de processos físicos da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº 01/2016,

Considerando a indicação do Desembargador Presidente deste Tribunal, para o servidor José Valdécio Ferraz Júnior integrar a equipe de digitalização/migração na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no período de 20 a 24 de novembro de 2017, cópia postada no doc. 3, e o Edital da Vara do Trabalho de Barra do Corda nº 37/2017, cópia postada no doc. 2.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. JOSÉ VALDÉCIO FERRAZ JÚNIOR, servidor requisitado, CJ-03, Matrícula nº 308161090, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 20 a 24 de novembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 19 a 24 de novembro de 2017, tendo em vista o horário de início dos trabalhos, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/cds